

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2007

(Do Sr. José Airton Cirilo)

Altera a redação do inciso I
do art. 32 do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados.

O CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 32 do Regimento Interno da Câmara
dos Deputados, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.

.....

I – Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca,
Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

.....” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO



D04B336D20

Embora os assuntos atinentes à pesca estejam entre as atribuições da hoje denominada Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a ausência de denominação específica induz a equívocos e dificulta a comunicação com a sociedade.

Nesse sentido, busco alterar o nome dessa Comissão para “Comissão de Agricultura, Pecuária, **Pesca**, Abastecimento e Desenvolvimento Rural”. Ora, incluindo-se a expressão “Pesca” na própria denominação da Comissão, cujas matérias relativas a pesca estão cometidas, dissipam-se eventuais dúvidas.

Dada a importância da pesca como atividade produtiva, geradora de emprego para uma grande parcela da população, foi criada a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP, que visa estabelecer medidas que permitam o aproveitamento sustentável dos recursos pesqueiros, a formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção pesqueira e aquícola e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e industrial.

A perpetuação e desenvolvimento da atividade pesqueira depende cada vez mais da existência de órgãos de representação fortes e da criação de estruturas de gestão capazes de promover e difundir as atividades e produtos da pesca. Para isso é indispensável conseguir condições que permitam não só o bom exercício da pesca costeira como também a viabilização econômica do setor, que tem um peso considerável na nossa economia.

Esta posição é por mim defendida nessa Casa, onde vou buscar um conjunto de alterações que defendem a competitividade e viabilidade do setor da pesca e transformação das regiões que vivem dessa atividade. Com a aprovação desta proposta, pretendo reforçar a necessária sensibilização a ser feita no sentido de proteger e valorizar a pesca e seu forte impacto social e econômico nas nossas comunidades.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação desse projeto de resolução.



D04B336D20

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado **JOSÉ AIRTON CIRILO**
PT/CE

